

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

PORTARIA 180/2011



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br**PORTARIA Nº 180 DE 25 DE JANEIRO DE 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Efetuar as seguintes nomeações para o Instituto de Previdência dos Servidores de Coração de Maria:

Presidente: Sra. **Sumara Priscilla Marques de Souza Ribeiro** –brasileira, casada, servidora pública municipal, RG nº0571501923 – SSP-Ba., CPF nº 956.869.165-00, residente e domiciliado na Avenida Aníbal Amorim s/n, centro, na Cidade de Coração de Maria, Estado da Bahia CEP – 44.250-000;

Diretor Administrativo e Financeiro: Sr. Frederico Mastroangelo Simões Marques –brasileiro, casado, servidor público municipal, RG nº 0824741099 –SSP-Ba., CPF nº 982.410.445-34, residente e domiciliado na Rua José Eulino de Oliveira s/n, centro, nesta Cidade de Coração de Maria, Estado da Bahia CEP – 44.250-000;

Diretor Previdenciário: Sra. **Lígia Maria dos Santos Silva** –brasileira, casada, funcionária pública municipal, RG nº 0521734703 – SSP-BA., CPF nº 918.994.865-34, residente e domiciliado na Av. Amélio Teixeira Amorim s/n, centro, Cidade de Coração de Maria, Estado da Bahia CEP – 44.250-000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2011..

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 25 de Janeiro de 2011

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO